

EDITORIAL

Companheiros e Companheiras,

Bem-vindos a mais uma jornada de trabalho em 1S/2004. Esperamos que no pleno gozo das merecidas férias todos tenham renovado suas energias.

Em 18/12/2003, realizamos nossa última reunião com a Direção Geral, ocasião em que protocolamos nossa pauta de reivindicações – Campanha Salarial/2004, pauta esta referendada em nossa última assembléia (26/11/2003), incluindo as reivindicações relativas ao campus de Lins. Destacamos que, nesta reunião com o Diretor Geral, colocamo-nos à disposição, como solicitado pela mesma, para antecipar as negociações, porém até a presente data sem nenhuma manifestação da DG.

Retomamos nossas atividades em 05/01/2004 e, conforme a carta programa desta gestão, inauguramos o processo de resgate histórico de nossa entidade. Neste sentido, solicitamos a colaboração de todos os docentes, disponibilizando qualquer material (fotos, documentos, imagem, som) alusivo à ADUNIMEP – Sec. Sind. para a (re)construção de nossa história.

Esperando que todos estejam preparados e dispostos a defender nossas conquistas salariais, sociais, políticas e de melhores condições de trabalho, frutos de muita dedicação e labor, que impulsionam a construção desta Universidade, desejamos aos companheiros e companheiras um profícuo trabalho.

A DIRETORIA.

Nossa Homepage

Professor, acesse a homepage da ADUNIMEP – Sec. Sind. do ANDES-SN.

Navegue: você pode ter acesso aos acordos coletivos de trabalho firmados desde 1990, a tabela de salários da UNIMEP, aos demonstrativos financeiros de nossa entidade, além do clipping de notícias e de artigos de diversos autores, com diferentes temáticas.

Participe: você pode participar da homepage, além de dar publicidade a sua produção textual, enviando seus artigos e livros para divulgação em nossa página na Internet e também contribuir com a discussão de temas relacionados a nossa Campanha Salarial 2004, participando de nossos fóruns de debate.

Colabore: você pode colaborar com a ADUNIMEP – Sec. Sind. na constante melhoria de nossa página enviando-nos críticas e sugestões!

Empréstimos na CEF: formulários já estão disponíveis na ADUNIMEP - Sec. Sind.

Informamos que o convênio entre a Caixa Econômica Federal, ADUNIMEP – Sec. Sind. e o IEP já foi firmado e os formulários para o cadastro de empréstimo pessoal da CEF já estão disponíveis na sede e nas subseções da ADUNIMEP, assim como o malote para encaminhamento das solicitações.

Os formulários, assim como folder explicativo, serão enviados aos docentes por e-mail e os mesmos podem ser preenchidos e encaminhados à CEF eletronicamente, através dos endereços maria.c.oliveira@caixa.gov.br ou rufino.filho@caixa.gov.br.

A agência Centro da Caixa Econômica Federal de Piracicaba estará funcionando em horário especial de atendimento para os professores, das 8:30 às 19:00 horas, mediante agendamento. Consulte a secretária da ADUNIMEP - Sec. Sind. para mais informações.

Lembramos aos docentes que as taxas especiais de juros deste convênio são exclusivas para associados da ADUNIMEP - Sec. Sind., a qual, através do ANDES-SN, é filiada à CUT.

Documentos Necessários: Cópias do RG, CPF, Comprovante de residência atual e 03 últimos holeriths

Juros reduzidos de 1,75% a 2,60% ao mês

Parcelas fixas de 01 a 36 meses.

Não será cobrada tarifa de remessa para a transferência do empréstimo.

Assessor jurídico estará na ADUNIMEP no dia 13

No dia 13 de fevereiro, a partir das 14 horas, o assessor jurídico da ADUNIMEP – Sec. Sind. do ANDES-SN, Aparecido Inácio, estará na sede da ADUNIMEP, no campus Taquaral, para reunião com os diretores da entidade e atendimento aos professores que desejarem esclarecer questões jurídicas. Nesta reunião será discutida, com o assessor jurídico, a abertura do processo de reposição do

saldo do FGTS (planos Collor e Verão) para os professores do Campus Lins e para aqueles docentes que não integram o processo já em andamento.

Solicitamos aos docentes interessados em consultar o advogado, agendar horário na secretária da sede no Campus Taquaral.

Sede e Subseção da ADUNIMEP - Sec. Sind. passam por reestruturação

A ADUNIMEP – Sec. Sind. conta com novo espaço no Campus Santa Bárbara. A subseção da entidade foi reformada, ampliada, para oferecer um espaço mais agradável e confortável aos seus associados.

Após a negociação do espaço com a administração do campus de SBO, que cedeu para a ADUNIMEP a sala ao lado da antiga sede ocupada pelos guardas da UNIMEP,

iniciaram-se as reformas, que devem estar concluídas nesta semana.

Já a sede do Campus Taquaral passou por uma reestruturação de seu mobiliário para, além de oferecer um espaço mais aconchegante, possibilitar também uma melhora na qualidade do atendimento oferecido aos professores.

Órgão oficial da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIMEP- Seção Sindical do ANDES/SN filiada à CUT. Endereço - Rod. do Açúcar Km. 156 - Campus Taquaral da Unimep - Piracicaba/SP CEP: 13400-901 Tel/Fax: (19) 3424-1106 ou 3403-1664 Subseção SBO: Rod. Santa Bárbara/Iracemápolis, Km 1 - Santa Bárbara D'Oeste/SP CEP: 16400-000 Tel: (19) 3403-1812 Subseção LINS: Rua Tenente Florêncio Pupo Neto, 300 - Lins/SP CEP: 16400-680 - DIRETORIA – Presidente: Marco Aurelio de Castro Ribeiro; Vice-Presidente: Paulo Jorge de Moraes Figueiredo; Vice-Taquaral: Dorothee Suzanne Rudiger; Vice-SBO: José Carlos Silva; 1º Secretário: José Alberto F. Rodrigues Filho; 2º Secretário: Jesus Manoel Delgado Mendez; Tesoureiro: Zildo Gallo. CONSELHO DE REPRESENTANTES – FD: Álvaro Sérgio Cavaggioni; FAU: Marco Antonio Sperl de Faria; FCMNTI: Adriana César de M. Marafon; FACIS-Lins: Érika Maria Roel Gutierrez; FOL-Lins: Osvaldo Benoni da Cunha Nunes; FGN: Sebastião Neto Ribeiro Guedes; FH: Edivaldo José Bortoleto; FH: Leila Jorge; FH: Valdemar Sguissardi; JORNALISTA RESPONSÁVEL: Renata R. Maffezoli (MTb 33.722/SP); EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Renata R. Maffezoli. As opiniões e informações expressas nos artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores.

DIREITO À VIDA – MERCADORIA A VENDA

Denúncia à Comunidade Unimepiana

Há tempo que somos informados e nem sempre nos questionamos: Qual é o preço da DIGNIDADE? Qual a valia da ÉTICA? Quem tem direito à VIDA? O que se vende ou se pode vender? Como é que se compra ou é permitido financiar? Como e onde se vive ou não se pode viver? Certamente informações antigas, questionamentos não rotineiros, concretamente negociações no mercado paralelo. Pois sim, o direito à vida colocado enquanto mercadoria a venda na bolsa de valores oposta ao dever da luta, ao credo nos princípios éticos e ao coletivo justo e solidário.

Neste contexto de mundo, destacamos para a comunidade unimepiana mais uma informação rotineira: Em razão de sua atuação sócio-ambiental na defesa da qualidade e do direito à vida, por sua luta em defesa dos princípios éticos e da construção crítica do cidadão, agente transformador da sociedade, mais especificamente em razão da sua participação contra a implantação, em nossa cidade e região, de um mega empreendimento (de natureza economicamente viável a uma classe dominante e socialmente excludente) fundamentalmente de caráter neoliberal e principalmente danoso ao nosso meio ambiente e à saúde da população, o ambientalista Dr. Paulo Jorge Moraes Figueiredo (professor da UNIMEP; vice-presidente da ADUNIMEP-Sec.Sind.; presidente da SODEMAP; conselheiro do CONSEMA, dentre outros) recentemente foi alvo de ameaças.

Ressalta-se uma carta anônima endereçada ao Sr. Paulo Jorge e recebida no início deste mês de fevereiro onde ele e sua família são ameaçados caso este continue exercendo seu credo e sua luta por uma vida digna, justa e solidária.

Se assim estamos informados, novamente quem sabe podemos nos questionar, talvez não tão incomodados com o fato rotineiro, quem sabe nem tanto indignados, nem sempre ou quase nunca se importando com nossas próprias vidas. Desta forma, há que se perguntar: qual é o nosso preço? Como é que se paga? Com quem se negocia?

Não obstante, precisamos saber e fazer saber sobre o direito à vida.

Precisamos responder?

Novos esclarecimentos sobre o processo do FGTS

A diretoria da ADUNIMEP – Sec. Sind. esteve reunida no dia 28 de janeiro com o advogado Márcio Ferezin, do escritório Siqueira Neto & Associados, responsável pelo processo de recomposição do saldo do FGTS, referente aos planos Collor e Verão. A ADUNIMEP - Sec. Sind. solicitou desta Assessoria Jurídica uma minuta, para esclarecer nossos associados, a qual transcrevemos abaixo:

Honorários Advocatícios: A ADUNIMEP – Sec. Sind. negociou com o escritório de advocacia que o pagamento de 8% do valor total recebido por cada docente, referente aos honorários advocatícios, será parcelado, a longo prazo, de acordo com a necessidade de cada professor. O parcelamento será acordado entre o docente e o escritório Siqueira Neto & Associados após a finalização do processo.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

*Processo 95.1101410-2 – 2ª Vara Cível da Justiça Federal em Piracicaba (SP)
Processo (coletivo) de correção do FGTS*

Prezados Professores,

Diante de vários questionamentos surgidos diretamente na sede da ADUNIMEP, bem como junto a este Escritório, mais especificamente no que diz respeito ao andamento do *processo judicial* em referência, valemo-nos deste para prestar alguns esclarecimentos e, por fim, os encaminhamentos pretendidos.

Como é sabido, o processo coletivo do FGTS, no qual a ADUNIMEP atua como representante de seus associados, congregava a época mais de 350 (trezentos e cinquenta) trabalhadores.

O mérito da referida ação foi julgado definitivamente pelo Tribunal Regional Federal em São Paulo no segundo semestre de 2003, ratificando os posicionamentos dos mais diversos Tribunais a respeito, ou seja, concedendo aos docentes envolvidos os reajustes dos saldos do FGTS em 42,72% para o mês de janeiro/1989 e de 44,80% para abril/1990.

No mesmo período do ajuizamento dessa ação, foram propostas outras demandas com o mesmo objeto (correção dos saldos do FGTS) abrangendo pouco mais de 60 docentes (os quais, na sua maioria, constam da ação coletiva ora comentada). Nesse particular, importante frisar que apenas esse processo coletivo encabeçado pela ADUNIMEP teve sua decisão definitiva (trânsito em julgado) pelo Tribunal superior, as demais (individuais) ainda pendem de julgamento na 2ª Instância (mesmo Tribunal) sem data prevista para o julgamento e, ainda, podendo a CEF apresentar novos recursos aos Tribunais em Brasília-DF.

Desse modo, foi determinado pelo MM. Juiz em outubro de 2003 que, definitivamente, a ADUNIMEP — na qualidade de representante dos docentes na ação e Autora — promovesse a execução da sentença, melhor dizendo, apresentasse os valores devidos aos professores.

Este Escritório, em casos dessa natureza, promoveu acordos diretamente com a própria Caixa Econômica Federal-CEF, no que diz respeito à apuração dos créditos com base na decisão contida nos autos do processo, o que viabiliza e agiliza sobremaneira (i) a apuração de valores, (ii) conferência dos mesmos, (iii) a posterior homologação pelo MM. Juiz e, enfim, o principal, (iv) o pagamento aos docentes.

Dentro dos procedimentos preliminares, coube a ADUNIMEP prestar informações nos autos no que diz respeito aos dados cadastrais de todos os 350 professores contemplados. Esse procedimento foi realizado pela Associação e já dispostos nos autos do processo apenas como informação. Necessitamos ainda documentar, mas esse procedimento pode ser feito ao final sem maiores atrasos na condução dos trabalhos.

A partir de então, a Caixa Econômica Federal-CEF foi intimada a apresentar os valores que entende devidos aos professores. Em virtude do grande número de contemplados e, principalmente, em razão da complexidade da matéria (apuração da correção dos saldos do FGTS de janeiro/89 e abril/90), a CEF solicitou ao MM. Juiz a concessão de novo prazo para apuração dos valores por mais sessenta (60) dias, o qual deverá ter início agora no mês de fevereiro (justamente por força das férias forenses). Portanto, tão logo apresentados os valores pela CEF o Juiz determinará a confirmação (ou não) dos mesmos pela ADUNIMEP, quando então estaremos comunicando a respeito dessa situação.

Notadamente, estamos solicitando o encaminhamento das procurações e demais documentos, conforme comunicado do Sindicato. Esses documentos —como dito acima— são importantes para a fase de ratificação (ou não) dos cálculos.

Em outro plano, tem surgido algumas dúvidas no que diz respeito à cobrança dos honorários advocatícios, mais especificamente no que tange aos percentuais pretendidos pelos advogados. Esclarecemos que o percentual de 8% (oito por cento) que solicitamos encontra-se abaixo do mínimo permitido pela legislação vigente, que permite o arbitramento pelo Magistrado entre dez (10) e vinte (20) por cento sobre o valor recebido pelo beneficiado.

Nesse processo em especial, o Juiz acabou julgando a ação parcialmente procedente em favor dos docentes. O que isso significa: as duas correções dos saldos fundiários foram garantidas aos professores, mas as demais que também pretendíamos acabaram sendo negadas em virtude de recente decisão do Supremo Tribunal Federal. Nesse contexto, o Juiz decidiu nos autos que cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Melhor dizendo, não foi determinado nas decisões que a CEF pague aos advogados os honorários de sucumbência, mas unicamente os docentes envolvidos. Justamente por esse motivo que estamos solicitando o percentual de 8% (oito por cento), dos quais, 2% (dois por cento) serão destinados ao nosso perito-assistente para a devida conferência dos cálculos. Nesse particular contamos com a compreensão dos professores, principalmente porque não estamos nos valendo do Código de Processo Civil, que faculta a pretensão dos advogados entre 10% e 20%.

Estamos, ainda, procurando estreitar os caminhos de ratificação dos cálculos com a CEF (via acordo) para que até o final do semestre deste ano, enfim, os docentes possam receber, de uma só vez e com todos os juros e correções legais e judiciais, os créditos do FGTS a que têm direito. Pedimos, outrossim, a compreensão de todos, pois o interesse na resolução (rápida) da execução do processo é comum ao professor, ADUNIMEP e a este Escritório.

Cordiais saudações,

Márcio Ferezin

-Advogado-

URGENTE!

Solicitamos a todos os docentes que estão contemplados no processo do FGTS e que ainda não providenciaram a documentação pedida, favor encaminhar URGENTE à ADUNIMEP – Sec. Sind. do ANDES-SN os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Cartão do PIS e da Carteira de Trabalho, em que conste a qualificação do docente e o registro do contrato de trabalho vigente a partir de dezembro de 1988. É necessário também preencher e assinar a procuração e o contrato de honorários advocatícios.

Este é o nosso SINDICATO! Essa é a nossa LUTA!

* texto publicado no *InformAndes especial das Particulares* - dez. 2003

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) é a estrutura básica que os docentes do ensino superior brasileiro possuem para sua organização na defesa de seus direitos e na luta por uma educação que atenda as necessidades da maioria da população. Surgiu como associação de docentes das diferentes instituições de ensino superior em 1981, transformou-se em sindicato nacional em 1988 e hoje é uma das maiores forças sindicais do país.

Desde o início, tem lutado por melhores condições de trabalho para todos os professores universitários. Salários dignos, carreira única e democratização do poder nas instituições têm sido bandeiras do ANDES-SN visando à melhoria da qualidade de ensino por meio da implantação de um projeto nacional unitário. Engajou-se nas grandes campanhas nacionais pela democratização da sociedade, participando do Comitê Nacional Pró-Diretas, da Frente Nacional de Entidades Sindicais Democráticas e Populares junto à Constituinte, do Movimento pela Ética na Política, do Movimento Democrático Contra a Impunidade (com atuação marcante na luta pelo *impeachment*), do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. A partir de 1989, filiou-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT), cerrando fileiras com o sindicalismo autônomo e combativo do país.

Hoje, além de integrar ainda estes dois últimos Fóruns, participa ativamente da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNEFS), do Fórum Mundial de Educação, da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), da Confederação de Educadores da América (CEA) e da Federação Internacional de Sindicatos de Educadores (FISE).

Luta pela organização de base

O ANDES-SN possui hoje mais de 69 mil professores sindicalizados e é integrado por 95 Seções Sindicais e por Associações Docentes com prerrogativas de seções sindicais distribuídas por todos os estados brasileiros. Organizadas por instituições de ensino superior, elas têm autonomia financeira, política, administrativa, patrimonial e contam com regimento e diretoria próprios. Seus sindicalizados elegem tanto a diretoria da seção sindical quanto a direção do sindicato nacional.

O ANDES-SN reúne-se em congressos ordinários (anuais) ou extraordinários, com delegados proporcionais ao número de sindicalizados nas seções sindicais, e em Conselhos Nacionais (CONADs), com um delegado por seção sindical. Sua diretoria é composta por 83 membros, distribuídos em todo o país e sua

estrutura é integrada por 12 Secretarias Regionais.

Fazem parte do sindicato docentes de instituições de ensino superior federais, estaduais, municipais e particulares. A sindicalização desses docentes ocorre por local de trabalho, constituindo assim uma seção sindical. Pode ocorrer também via Secretaria Regional, caso não haja ainda organização sindical formada. No caso das instituições de ensino superior particulares – e somente para elas –, a partir do 22º Congresso, em março de 2003, a sindicalização pode vir a acontecer por meio de Seções Sindicais Multiinstitucionais, ou seja, os docentes vinculados simultaneamente a mais de uma instituição particular poderão se reunir e constituir uma única Seção Sindical desde que não ultrapassem os limites territoriais do Estado.

A contribuição voluntária dos sindicalizados é a única fonte de sustentação financeira do ANDES-SN. Por isso, o sindicato defende a extinção de qualquer recolhimento compulsório, como o imposto sindical. Este, quando é recolhido, é devolvido para o professor pela sua Seção Sindical.

Compromisso com a educação

A educação é um serviço público essencial e, como tal, deve ser planejada e administrada. Mesmo no ensino privado, deve ser tratada como concessão pública e não como propriedade de pessoas ou grupos.

Dessa forma, o ANDES-SN defende para a universidade brasileira uma proposta que prioriza a qualidade do ensino superior e a democratização da sua gestão. São pontos essenciais desta proposta: a manutenção e ampliação do ensino público e gratuito; a autonomia e a gestão democrática das instituições de ensino superior; o padrão unitário de qualidade, fundado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o direito à liberdade de pensamento e organização.

O ANDES-SN luta pelo estabelecimento de um Plano de Carreira Único compatível com o trabalho docente e baseado em critérios acadêmicos, reivindicação crucial nas instituições públicas e particulares.

O Sindicato Nacional se propõe a lutar pela melhoria das condições de trabalho no setor particular, priorizando a luta contra as demissões.

Os professores da rede particular não têm, na maioria dos casos, qualquer forma de estabilidade e se defrontam com um regime de trabalho remunerado por hora-aula. Estas são situações constantemente discutidas nos foros internos do ANDES-SN, que, ampliadas para o conjunto da sociedade brasileira, ganham repercussão e força nacionais.